

Infraestrutura Processo de homologação já foi concluído pela Funai, mas governo adia publicação da medida

União retarda demarcação de área indígena no PA

André Borges
De São Paulo

As polêmicas envolvendo demarcação de terras indígenas ganharam novo capítulo. A Fundação Nacional do Índio (Funai) está com um processo pronto para liberar a homologação de área de mais de 2 milhões de hectares, na região norte do Pará, no município de Oriximiná, região onde vivem cerca de 3,5 mil índios.

O reconhecimento da terra aguarda, basicamente, a assinatura da presidência da Funai, para posterior publicação do ato de homologação pelo Ministério da Justiça. O governo, no entanto, apurou o **Valor**, decidiu que ainda não é hora de homologar a demarcação e orientou a diretoria da Funai a reter o processo.

O assunto foi tema de uma reunião no Palácio do Planalto, com representantes da Secretaria Geral da Presidência, Casa Civil, Funai e organizações não governamen-

tais. “Tudo caminhava para o reconhecimento da terra indígena Kaxuyana-Tunayana, que teve seu processo de regularização fundiária iniciado há 13 anos, mas o que ouvimos do secretário-executivo da Casa Civil [Gilson Bittencourt] é que o relatório não seria publicado até que fosse travado um diálogo com outros agentes e com o governo do Pará”, diz Lúcia Andrade, coordenadora-executiva da organização Comissão Pró-Índio.

Procurada pelo **Valor**, a Funai confirmou que o processo de demarcação está, de fato, concluído e que depende apenas da assinatura da presidente da fundação, Maria Augusta Assirati. A Casa Civil, por sua vez, afirmou que “não está sobrestando os processos de demarcação das terras no Estado do Pará, mas aguarda que, antes, seja resolvida a questão da sobreposição de terras indígenas e quilombolas para evitar conflitos futuros”.

Desde maio, quando o Ministério da Justiça anunciou que fa-

Onde fica a área

Região também é ocupada por várias comunidades quilombolas

- **Área a ser demarcada**
2 milhões de hectares
- **Região**
Oriximiná (PA)
- **População indígena**
3,5 mil pessoas
- **Processo de regularização fundiária**
Iniciado em 2000

Fonte: Funai



ria mudanças no rito de demarcação de terras indígenas, envolvendo outros atores no processo, além da Funai, o governo afirmou que daria andamento regular às demarcações que já se encontrassem em estágio avançado de estudos. “O que estamos vendo, na realidade, é que esse e outros processos estão completamente parados”, diz Luis Donise-

te Grupioni, coordenador-executivo do Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé).

O caso de Oriximiná chegou ao Ministério Público Federal (MPF). Na semana passada, o MPF apresentou ação civil pública contra a Funai. Na ação, o MPF determina que a fundação publique, no prazo máximo de 20 dias, o “relatório circunstanciado de identifica-



Rio Teles Pires, entre MT e PA, onde está prevista a construção de São Manoel: com a revisão feita no licenciamento, projeto pode ser oferecido no próximo leilão

São Manoel prevê investimento de R\$ 2,2 bilhões. Com 700 megawatts de potência e capacidade de gerar energia suficiente para atender uma população de 2,5 milhões de pessoas, o projeto está no topo da lista de prioridade de geração do governo. A área alagada da usina, segundo seu relatório de impacto ambiental, prevê uma represa de 66 km quadrados.

Apesar de a usina não interferir diretamente em terras indígenas — não há inundação de terras demarcadas ou declaradas pela Funai —, sua barragem

está situada a menos de 2 km do limite declarado da terra Kayabi, onde vivem cerca de mil índios. A cerca de 150 km abaixo da represa, encontra-se ainda a terra Munduruku, onde cerca de 9 mil índios proibiram a entrada de representantes da EPE para levantamento de dados. Procurada pelo **Valor**, a Funai não comentou o assunto. A EPE não retornou ao pedido de entrevista até o fechamento da edição.

A novela do licenciamento de São Manoel está repleta de episódios polêmicos. Em 2011, índios Kayabi chegaram a manter como

ção e delimitação (RCID)” da terra. A ação estipula multa diária no valor de R\$ 5 mil pelo descumprimento da ordem dada ao diretor responsável pelo processo.

Nesta semana, o Ministério da Justiça deve divulgar as regras que passarão a valer no processo de demarcação de terras indígenas. Uma minuta do documento está prevista para ser apresentada hoje a lideranças indígenas que integram a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI).

A proposta do governo prevê o fim da exclusividade da Funai nos levantamentos de dados que embasam as demarcações, tem a missão de minimizar os conflitos crescentes entre índios e ruralistas, além de facilitar o caminho para novos empreendimentos de infraestrutura, como a construção de usinas hidrelétricas e projeto de mineração.

Na região de Oriximiná, onde dezenas de comunidades quilombolas e indígenas convivem há cer-

ca de 150 anos, existem planos para a construção da hidrelétrica Cachoeira Porteira, no rio Trombetas. A área também é reconhecida por concentrar uma das maiores reservas de bauxita do país.

Recente declaração do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmando que o governo vai criar um programa com recursos do Orçamento da União, para permitir a aquisição de novas terras para reservas indígenas, ou indenizar proprietários rurais pela expropriação de áreas demarcadas, causou reação da bancada ruralista.

A decisão, segundo a senadora Kátia Abreu (PMDB-TO), que preside a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), só deverá ser aplicada quando houver concordância do produtor, “mediante pagamento justo e prévio pela terra e benfeitorias”. Os produtores cobram a inclusão da Embrapa e dos ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário no processo de demarcação.

Licença ambiental de São Manoel pode sair antes do leilão

De São Paulo

O governo está prestes a conseguir a licença prévia ambiental da hidrelétrica de São Manoel, documento que dá aval para que o projeto da usina seja oferecido no próximo leilão de energia, marcado para o dia 13 de dezembro. A reviravolta no processo de licenciamento da usina deve-se, basicamente, a uma revisão que a Fundação Nacional do Índio (Funai) foi obrigada a fazer nos últimos dias, depois de uma série de reuniões com representantes da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Há duas semanas, a Funai havia apresentado um parecer ao Ibama, onde expunha posicionamento contrário aos estudos apresentados sobre a hidrelétrica, prevista para ser construída no Teles Pires, rio que divide os Estados do Mato Grosso e Pará. No documento, a Funai listava 27 impactos negativos do empreendimento, dos quais oito teriam impactos irreversíveis, e concluía que não tinha informação suficiente para um posicionamento técnico e seguro.

Depois de algumas reuniões, as coisas mudaram. O **Valor** apurou que, na semana passada, a Funai encaminhou um novo

posicionamento para o Ibama, órgão responsável por emitir a licença ambiental. No documento, a fundação manteve parte das observações e dúvidas que já havia apresentado no parecer anterior, mas atenuou o impacto de uma série de ponderações feitas inicialmente. Na prática, a fundação abriu caminho para que o Ibama avance e libere o projeto. “A pressão foi muito grande”, disse uma fonte ligada ao processo de licenciamento da hidrelétrica.

Por lei, o Ibama não depende de aval da Funai para liberar licenças. Trata-se de uma prerrogativa do instituto, desde que apresente os fundamentos que levaram à decisão de contrariar a Funai. As pendências que a fundação havia apontado inicialmente, porém, deixaram o Ibama em situação difícil. O órgão preferiu não atropelar os apontamentos feitos pela Funai e optou por não dar andamento ao processo.

A EPE, na ocasião, chegou a questionar os apontamentos da Funai, afirmando que a fundação fazia “contagem dupla e até tripla de um mesmo impacto”. Agora, com o abrandamento feito pela fundação, a decisão fica mais fácil de ser tomada, sem grandes complicações.

Novas regras preveem mecanismo para mediar conflitos

Daniela Chiaretti
De São Paulo

Entre as novas regras para demarcação de terras indígenas que estão sendo preparadas pelo Ministério da Justiça, a principal é a tentativa de mediar eventuais conflitos durante o processo. Hoje, esse mecanismo não existe e as iniciativas são travadas por processos judiciais que aparecem no final e emperam as demarcações por até mais de 20 anos.

Nos últimos dias, o ministério apresentou minuta de portaria a lideranças indígenas e de agricultores. O **Valor** teve acesso ao documento de dez páginas, que será agora discutido, sem data definida para chegar a uma versão final.

“A ideia foi criar um mecanismo para pacificar e agilizar o processo de demarcação”, diz Marivaldo Pereira, secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. “Estamos buscando a pacificação dos conflitos com aumento da transparência do processo”, diz Pereira.

Segundo a proposta do ministério, ao se identificar um conflito, a presidência da Fundação Nacional do Índio (Funai) pediria ao ministério a criação de uma espécie de mesa de mediação. Depois de determinado prazo, a Câmara de Conciliação e Mediação de Conflitos devolveria o processo à Funai, com os resultados obtidos.

O procedimento administrativo de identificação e delimitação

de terras indígenas continua sendo atribuição da Funai. O processo parte da criação de um grupo técnico, que terá um antropólogo com conhecimento sobre o grupo indígena envolvido, um técnico da área ambiental, um cartógrafo, alguém da área fundiária ou agrônômica e um procurador federal indicado pela Advocacia-Geral da União.

A novidade é que o trabalho do grupo técnico pode ter também representantes dos Estados e municípios, da Secretaria-Geral da Presidência da República e dos Direitos Humanos, além de gente dos ministérios da Agricultura, Cidades, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente, Minas e Energia, Planejamento e Transportes e da comunidade indígena envol-

vida. “O grupo técnico mantém a estrutura prévia, mas com a possibilidade de receber contribuições de outros órgãos interessados”, diz Pereira. “Quem tiver informações pode trazê-las”.

“Essa portaria joga o conflito para dentro do processo de identificação da terra indígena. Torna o processo tão complicado, com tantas possibilidades de não ir adiante, com tantas análises contraditórias, que o provável é que nenhuma terra indígena mais venha a ser criada”, diz Raul Silva Telles do Valle, coordenador de políticas do Instituto Socioambiental (ISA). “É uma burocracia para não reconhecer o direito e não para viabilizar o direito que deveria reconhecer.”

“A portaria multiplica os ritos

burocráticos e formaliza a intervenção de quaisquer interesses eventualmente contrariados desde a etapa inicial do processo”, aponta Márcio Santilli, sócio-fundador e assessor do ISA. Segundo Santilli, a minuta estabelece que poderão participar das atividades do grupo técnico até 20 integrantes. “a maioria com interesses contraditórios em relação ao objeto do trabalho.”

A maior crítica de Santilli, que já foi presidente da Funai, é em relação à ideia de se resolver o conflito dentro do grupo de trabalho. “O ponto é que a responsabilidade de mediação política é do governo e, no caso, principalmente do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e a sua transferência para um grupo técnico, ou

Monte, em construção no rio Xingu, no Pará, o governo não vai medir esforços para levar a nova hidrelétrica a leilão, ainda que esteja em cima da hora.

“É muito provável que haja a licitação”, diz Thaís. A oferta da usina hidrelétrica, afirma a consultora, vai despertar o interesse de todos os grandes atores do setor elétrico, como Eletrobras, Cemig, GDF Suez, EDF e EDP. Se confirmada a sua oferta, a expectativa é que haja competição e deságio em relação ao preço-teto, de R\$ 107 por megawatt-hora. *(AB e Claudia Facchini)*

para a figura de um antropólogo, é uma completa aberração”, escreveu em análise no site do ISA.

Para Santilli, a nova portaria multiplica as dificuldades atuais, “acrescentando responsabilidades de mediação de interesses contrariados que são estranhas à formação técnica dos profissionais requeridos e implicam aumento exponencial de riscos pessoais, profissionais e políticos.”

Pereira, do Ministério da Justiça, rebate as críticas. “Na verdade, a burocratização existe hoje. Tudo acaba no Judiciário e os processos demoram muito justamente em função da judicialização”, diz ele. “Esse procedimento, embora preveja um ponto a mais, ganhará muito mais tempo no final”, afirma.



CEMIG
Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58

COMUNICADO PÚBLICO
EDITAL DE LEILÃO DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA

A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT, concessionária do serviço público de energia elétrica, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena 1200, 12º andar – ala B1, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 06.981.176/0001-58, comunica que disponibilizou, no dia 06 de novembro de 2013, o Aviso do Edital de Leilão de Venda de Energia Elétrica Incentivada, exclusivamente para consumidores especiais da CCEE – LP15/2013.

Para que sua empresa possa participar deste Edital, solicite a documentação via e-mail ofertapublica@cemig.com.br ou via fax assinada através do número (31) 3506-4660, até as 12h00min de 03/12/2013.



CEMIG
Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58

COMUNICADO PÚBLICO
EDITAL DE LEILÃO DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA
CURTO PRAZO 11/2013

A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - CEMIG GT, concessionária do serviço público de energia elétrica, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena 1200, 12º andar – ala B1, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, sob o n.º 06.981.176/0001-58, comunica que disponibiliza, a partir de 02 de dezembro de 2013, o Edital CP nº 11/2013 para Leilão de Venda de Energia Elétrica - CP Novembro/2013, para Agentes da CCEE, na categoria de consumidores finais, no endereço eletrônico: http://www.cemig.com.br/pt-br/la_cemig/nossos_negocios/energia/Oferta_de_Energia/



Companhia Energética de Minas Gerais

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

A Cemig Distribuição S/A - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 e a Cemig Geração e Transmissão S/A - CNPJ nº 06.981.176/0001-58, por intermédio da Gerência de Suprimento de Material – MS/MT, torna público que por meio do Leiloeiro Administrativo Alexandre Antônio de Medeiros Barbosa – NP 51889, designado por seu Diretor – Frederico Pacheco de Medeiros, alienará veículos automotores, equipamentos, sucatas e materiais, inservíveis, obsoletos ou despadronizados pertencentes a essas empresas, por valor nunca inferior ao preço mínimo estabelecido para o respectivo lote ou último lance, prevalecendo o que for maior, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couberem, consoantes as regras e disposições contidas no Edital de Leilão nº 500-L06870. O Leilão será realizado nos dias 17 e 18/12/2013, às 9h30 no Auditório do Centro das Indústrias das Cidades Industriais, situado na Av. Babiléia Camargos 766, Cidade Industrial, Contagem – MG. – Edital disponível gratuitamente, no sítio: www.cemig.com.br - Fornecedores - Portal de Compras. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.